

PORTARIA Nº 2.108, DE 6 DE SETEMBRO DE 2021

O DIRETOR DE RESPONSABILIZAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, SUBSTITUTO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 51, inciso III, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; o artigo 13 do Anexo I do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019; os artigos 7º, parágrafo único, e 8º do Decreto nº 5.483, de 30 de junho de 2005; o artigo 57, inciso V, da Portaria nº 3.553, de 12 de novembro de 2019, e tendo em vista o disposto nos artigos 23, 24 e 25 da Instrução Normativa nº 14, de 14 de novembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Reconduzir a Comissão de Sindicância Patrimonial designada pela Portaria nº 1.681, de 12 de julho de 2021, publicada no D.O.U. nº 131, Seção 2, p. 48, de 14 de julho de 2021, tendo como último ato a prorrogação efetivada pela Portaria nº 1.857, de 5 de agosto de 2021, publicada no D.O.U. nº 149, Seção 2, p. 54, de 9 de agosto de 2021, referente ao Processo nº 00190.104204/2021-61.

Art. 2º. Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO WAHL GOEDERT

PORTARIA Nº 2.109, DE 6 DE SETEMBRO DE 2021

O DIRETOR DE RESPONSABILIZAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, SUBSTITUTO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 51, inciso III, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; o artigo 13 do Anexo I do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019; os artigos 7º, parágrafo único, e 8º do Decreto nº 5.483, de 30 de junho de 2005; o artigo 57, inciso V, da Portaria nº 3.553, de 12 de novembro de 2019, e tendo em vista o disposto nos artigos 23, 24 e 25 da Instrução Normativa nº 14, de 14 de novembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Reconduzir a Comissão de Sindicância Patrimonial designada pela Portaria nº 1.678, de 12 de julho de 2021, publicada no D.O.U. nº 131, Seção 2, p. 48, de 14 de julho de 2021, tendo como último ato a prorrogação efetivada pela Portaria nº 1.858, de 5 de agosto de 2021, publicada no D.O.U. nº 149, Seção 2, p. 54, de 9 de agosto de 2021 referente ao Processo nº 00190.104180/2021-41.

Art. 2º. Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO WAHL GOEDERT

PORTARIA Nº 2.110, DE 6 DE SETEMBRO DE 2021

O DIRETOR DE RESPONSABILIZAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, SUBSTITUTO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 51, inciso III, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; o artigo 13 do Anexo I do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019; os artigos 7º, parágrafo único, e 8º do Decreto nº 5.483, de 30 de junho de 2005; o artigo 57, inciso V, da Portaria nº 3.553, de 12 de novembro de 2019, e tendo em vista o disposto nos artigos 23, 24 e 25 da Instrução Normativa nº 14, de 14 de novembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Reconduzir a Comissão de Sindicância Patrimonial designada pela Portaria nº 1.673, de 12 de julho de 2021, publicada no D.O.U. nº 131, Seção 2, p. 48, de 14 de julho de 2021, tendo como último ato a prorrogação efetivada pela Portaria nº 1.859, de 5 de agosto de 2021, publicada no D.O.U. nº 149, Seção 2, p. 54, de 9 de agosto de 2021 referente ao Processo nº 00190.104094/2021-38.

Art. 2º. Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO WAHL GOEDERT

PORTARIA Nº 2.111, DE 6 DE SETEMBRO DE 2021

O DIRETOR DE RESPONSABILIZAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, SUBSTITUTO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 51, inciso III, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; o artigo 13 do Anexo I do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019; os artigos 7º, parágrafo único, e 8º do Decreto nº 5.483, de 30 de junho de 2005; o artigo 57, inciso V, da Portaria nº 3.553, de 12 de novembro de 2019, e tendo em vista o disposto nos artigos 23, 24 e 25 da Instrução Normativa nº 14, de 14 de novembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Reconduzir a Comissão de Sindicância Patrimonial designada pela Portaria nº 4.194, de 31 de dezembro de 2019, publicada no D.O.U. nº 1, Seção 2, p. 49, de 2 de janeiro de 2020, visando dar continuidade aos trabalhos apuratórios iniciados com designação efetuada pela Portaria nº 1.724, de 21 de maio de 2019, publicada no D.O.U. nº 98, Seção 2, p. 50, de 23 de maio de 2019, tendo como último ato a prorrogação efetivada pela Portaria nº 1.862, de 5 de agosto de 2021, publicada no D.O.U. nº 149, Seção 2, p. 55, de 9 de agosto de 2021, referente ao Processo nº 00190.102290/2019-53.

Art. 2º. Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO WAHL GOEDERT

PORTARIA Nº 2.112, DE 6 DE SETEMBRO DE 2021

O DIRETOR DE RESPONSABILIZAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, SUBSTITUTO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 51, inciso III, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; o artigo 13 do Anexo I do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019; os artigos 7º, parágrafo único, e 8º do Decreto nº 5.483, de 30 de junho de 2005; o artigo 57, inciso V, da Portaria nº 3.553, de 12 de novembro de 2019, e tendo em vista o disposto nos artigos 23, 24 e 25 da Instrução Normativa nº 14, de 14 de novembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Reconduzir a Comissão de Sindicância Patrimonial, designada pela Portaria nº 1669, de 23 de julho de 2020, publicada no D.O.U. nº 141, Seção 2, p. 32, de 24 de julho de 2020, e tendo como último ato a prorrogação efetivada pela Portaria nº 1.852, de 5 de agosto de 2021, publicada no D.O.U. nº 149, Seção 2, p. 54, de 9 de agosto de 2021, referente ao Processo nº 00190.107276/2019-46.

Art. 2º. Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO WAHL GOEDERT

PORTARIA Nº 2.113, DE 6 DE SETEMBRO DE 2021

O DIRETOR DE RESPONSABILIZAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, SUBSTITUTO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 51, inciso III, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; o artigo 13 do Anexo I do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019; os artigos 7º, parágrafo único, e 8º do Decreto nº 5.483, de 30 de junho de 2005; o artigo 57, inciso V, da Portaria nº 3.553, de 12 de novembro de 2019, e tendo em vista o disposto nos artigos 23, 24 e 25 da Instrução Normativa nº 14, de 14 de novembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Reconduzir a Comissão de Sindicância Patrimonial, designada pela Portaria nº 2.706, de 13 de novembro de 2020, publicada no D.O.U. nº 218, Seção 2, p. 41, de 16 de novembro de 2020, tendo como último ato a prorrogação efetivada pela Portaria nº 1.860, de 5 de agosto de 2021, publicada no D.O.U. nº 149, Seção 2, p. 54, de 9 de agosto de 2021, referente ao Processo nº 00190.109332/2020-11.

Art. 2º. Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO WAHL GOEDERT

Ministério Público da União**MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA****PORTARIA Nº 459, DE 1º DE SETEMBRO DE 2021**

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, CONSIDERANDO o que consta do procedimento de gestão administrativa nº 08191.110263/2021-71, resolve:

Art. 1º Declarar vago, a contar de 16 de agosto de 2021, o cargo de Promotor de Justiça deste Ministério Público, até então ocupado por MILTON BARBOSA RODRIGUES JÚNIOR, matrícula 10051, por motivo de exoneração, a pedido, com fulcro no art. 33, inciso I e art. 34 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 c/c art. 287 da LC nº 75/1993.

Art. 2º Conceder a conversão em pecúnia do saldo não usufruído de 124 (cento e vinte e quatro) dias de licença-prêmio, mediante disponibilidade orçamentária, nos termos da Decisão proferida pelo Conselho Nacional do Ministério Público no Processo nº 0.00.000.00652/2006-48, acolhida pelo então Procurador-Geral da República nos autos do Processo Administrativo PGR/MPF n.º 1.00.000.000877/2004-87.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SELMA SAUERBRONN

SECRETARIA-GERAL

PORTARIA Nº 868, DE 3 SETEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PJ, de 14/12/2018, de acordo com os termos do art. 12, & 3º, da Portaria PGIUMPU nº 32, de 30/8/2019, publicada no BS/MPF nº 9/2019, e considerando o teor do Tabularium nº 08191.115527/2021-82, resolve:

Designar o servidor DIOGO ABE RIBEIRO, matrícula 3316-2, Analista do MPU/Serviço Social da carreira do Ministério Público da União, para substituir, no período de 3/9 a 31/10/2021, a função de confiança de Assistente Técnico Chefe da Assessoria Técnica de Violência Doméstica da Coordenadoria Executiva de Psicossocial, código FC-03 (53002118).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

RENATO LUQUEIZ SALLES

PORTARIA Nº 869, DE 3 SETEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do Tabularium nº 08191.115149/2021-37, resolve:

Designar, de 15 a 17/9/2021, a servidora MARIA EDUARDA BELO RODRIGUES DE SOUZA, matrícula 5496-8, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria I da 2ª Promotoria de Justiça Militar da Coordenadoria Regional das Promotorias de Justiça de Brasília 11, Guará, Núcleo Bandeirante e Riacho Fundo, código CC-01 (66001216), dispensando-a, somente durante o referido período, do encargo de substituta do cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria I da 3ª Promotoria de Justiça Militar da Coordenadoria Regional das Promotorias de Justiça de Brasília 11, Guará, Núcleo Bandeirante e Riacho Fundo, código CC-01 (66001217).

RENATO LUQUEIZ SALLES

PORTARIA Nº 870, DE 3 DE SETEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do Tabularium nº 08191.112159/2021-11, resolve:

Designar a servidora CAROLINE MANESCHY CARVALHO, matrícula 5301-5, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria II da 4ª Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Brasília 1, código CC-02 (66001103), dispensando-a, em consequência, do encargo de substituta do cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria II da 6ª Promotoria de Justiça de Defesa da Ordem Urbanística da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Brasília 1, código CC-02 (66001111).

RENATO LUQUEIZ SALLES

PORTARIA Nº 871, DE 3 DE SETEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do Tabularium nº 08191.115854/2021-34, resolve:

Designar, de 20 a 24/9/2021, PAOLA LOPES LIMA, matrícula 5527-1, sem Vínculo com a Administração Pública, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria II da 1ª Promotoria de Justiça Criminal e do Tribunal do Júri do Riacho Fundo da Coordenadoria Regional das Promotorias de Justiça de Brasília 11, Guará, Núcleo Bandeirante e Riacho Fundo, código CC-02 (92001021), dispensando-a, somente durante o referido período, da substituição do cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria II da 2ª Promotoria de Justiça Criminal e do Tribunal do Júri do Riacho Fundo da Coordenadoria Regional das Promotorias de Justiça de Brasília 11, Guará, Núcleo Bandeirante e Riacho Fundo, código CC-02 (92001022).

RENATO LUQUEIZ SALLES



PORTARIA Nº 872, DE 3 DE SETEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do Tabularium nº 08191.115370/2021-95, resolve:

Designar, de 8 a 22/9/2021, a servidora VALDIMA FOGACA DE SOUZA, matrícula 4520-9, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Chefe da Seção de Produção e Gestão de Documentos da Secretaria de Suporte Administrativo, código CC-01 (52002014), dispensando-a, somente durante o referido período, do encargo de substituta do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Registro e Controle dos Feitos de Entorpecentes, Registros Públicos, Falências e Recuperação de Empresas da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Brasília 1, código CC-02 (64001005).

RENATO LUQUEIZ SALLES

PORTARIA Nº 873, DE 3 DE SETEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do Tabularium nº 08191.116073/2021-67, resolve:

Exonerar, a contar de 30/08/2021, a servidora GERMANA MAGALHAES CARSTEN, matrícula 3008-2, Analista de Sistemas do quadro do Ministério da Educação, do cargo em comissão de Assessor de Apoio Técnico das Assessorias Especiais da Procuradoria-Geral de Justiça, código CC-01(50002037).

RENATO LUQUEIZ SALLES

PORTARIA Nº 874, DE 3 DE SETEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do Tabularium nº 08191.116018/2021-77, resolve:

Dispensar, a contar de 1/9/2021, a servidora MARIA DAS GRACAS MARINHO GUIMARAES, matrícula 2469-4, Agente Administrativo do quadro do Ministério da Educação, da função de confiança de Chefe do Serviço de Secretaria do Setor de Apoio e Controle dos Feitos de Defesa do Patrimônio Público e Social da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Brasília 1, código FC-02 (64001073).

RENATO LUQUEIZ SALLES

PORTARIA Nº 875, DE 3 DE SETEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do Tabularium nº 08191.116119/2021-48, resolve:

Dispensar, a contar de 31/8/2021, o servidor RAFAEL SANT ANNA DOS SANTOS, matrícula 4250-1, Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte da carreira do Ministério Público da União, da função de confiança de Oficial de Investigação da Divisão de Investigação do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado, código FC-03 (50080027).

RENATO LUQUEIZ SALLES

PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

PORTARIA PRT-3/DPR Nº 342, DE 6 DE SETEMBRO DE 2021

A VICE-PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo artigo 1º, §§1º, 2º, XXV e 4º da Portaria PGT nº 1.728 de 2 de outubro de 2017;

Considerando consenso entre Membros designados nos itens 12 e 17 do Grupo "B", nos termos do artigo 9º, §6º, I, da Portaria PRT-3 nº 240, de 11 de agosto de 2020;

Considerando o disposto na Resolução CSMPT nº 167, de 4 de junho de 2019, na Portaria PGT nº 161, de 4 de fevereiro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar Membros e Servidores para atuarem em plantão de urgência, de segunda a quinta-feira, das 18 horas às 6 horas da manhã do dia seguinte, nas sextas-feiras ou nas vésperas de feriados, das 18 horas até as 6 horas do dia útil subsequente e 24h nos feriados, nos pontos facultativos e nos recessos, conforme escalas constantes dos Anexos de II a VII desta Portaria.

I - Os Procuradores Regionais do Trabalho officiarão junto ao Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região e em outras atividades, no âmbito de suas atribuições.

II - Os Procuradores do Trabalho officiarão junto as Varas do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região e em outras atividades, no âmbito de suas atribuições.

III - Os Servidores atuarão em apoio aos Membros plantonistas, fazendo o primeiro atendimento ao interessado e a exposição dos fatos a um dos Plantonistas para deliberação quanto a necessidade de adoção de medidas urgentes e inadiáveis durante o plantão.

Art. 2º Os primeiros contatos para o atendimento durante o período de plantão de urgência, devem ser realizados por mensagem de voz e de texto. O cidadão poderá entrar em contato pelo telefone (031) 3304-6220 (WhatsApp Business), para os Grupos A e B e pelo telefone (031) 3304-6392 (WhatsApp Business), para os Grupos C e D, que atendem aos interessados de todo o Estado exclusivamente dentro dos horários dos plantões.

§ 1º Os Grupos A, B, C e D são divididos por Grau de atuação e por Unidades desta Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região, conforme disposição contida no art. 3º da Portaria PRT-3 nº 240, de 11 de agosto de 2020 e no "ANEXO I - GRUPO DAS UNIDADES DE PLANTÃO PRT3" desta Portaria.

§ 2º O contato por e-mail deve ser efetuado quando solicitado pelo Servidor ou pelo Membro Plantonista ou quando o interessado tiver dificuldade em realizar chamadas pelo telefone.

§ 3º Somente os assuntos considerados urgentes pelos Membros plantonistas serão tratados no período do plantão.

Art. 3º As escalas de plantão serão divulgadas no endereço eletrônico <http://www.prt3.mpt.mp.br> e em cartazes afixados nas portarias de todas as unidades do MPT no Estado de Minas Gerais e serão atualizadas em caso de alterações.

Art. 4º Revogar a Portaria PRT-3/DPR Nº 341, de 03 de setembro de 2021.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIA CAMPOS DUARTE

ANEXO I

GRUPOS DAS UNIDADES DE PLANTÃO PRT3
WHATSAPP DO PLANTÃO PARA OS GRUPOS A e B: (031) 3304-6220
WHATSAPP DO PLANTÃO PARA OS GRUPOS C e D: (031) 3304-6392

GRUPO	UNIDADES
A	Belo Horizonte (2º Grau)
B	Belo Horizonte (1º Grau) Coronel Fabriciano Governador Valadares
C	Juiz de Fora Montes Claros Teófilo Otoni Divinópolis Patos de Minas
D	Pouso Alegre Uberlândia Varginha